

Circular nº 40/2022/DEG/DAIA

Em 29 de setembro de 2022.

**Para:** A todas Unidades Acadêmicas da Universidade de Brasília (UnB)**Assunto:** Orientações sobre preenchimento do Formulário de Bolsistas de Monitoria 2022/1.

Prezados(as),

Informamos que, visando coletar os dados necessários para instruir a solicitação de pagamento dos(as) monitores(as) bolsistas, será disponibilizado o Formulário de Bolsistas 2022/1, a partir do dia 03 de outubro de 2022, o qual **deverá ser preenchido somente com os dados dos(as) discentes selecionados(as) para monitoria remunerada.**

Antecipamos que, quanto às monitorias remuneradas, os dados pessoais e bancários para pagamento das bolsas devem ser encaminhados para o DEG por meio do formulário disponibilizado no link a seguir:

Link do Formulário de Concessão de Bolsas de Monitoria - 1/2022	data de preenchimento
<a href="#">Formulário de Bolsistas 2022/1</a>	Até dia 14/10/2022

É importante observar que, diferente do que ocorreu no semestre anterior, não é necessário encaminhar os dados de todos os(as) monitores(as), mas **apenas dos bolsistas.** Esse formulário é destinado única e exclusivamente às unidades acadêmicas e **NÃO DEVE ser compartilhado com ou preenchido por estudantes.** O formulário deve ser preenchido através do e-mail institucional da unidade acadêmica ([@unb.br](mailto:@unb.br)). Além disso, **deve ser rigorosamente respeitado o quantitativo de bolsas de que a unidade dispõe.**

Ressaltamos que as unidades devem estar atentas aos prazos, bem como ao preenchimento dos campos, especialmente quanto aos dados bancários, pois o DEG não se responsabiliza por dados bancários incorretos, bem como bolsas não pagas por descumprimento de prazos estabelecidos no calendário acadêmico.

A concessão e pagamento das bolsas estão condicionadas à aprovação do(a) estudante pelo(a) professor(a) orientador(a) da atividade no prazo definido, ou seja, **até 28/09/2022.** O pagamento só será processado após atestada essa condição. **Solicitamos que as avaliações sejam efetuadas até a data limite de 28/09/2022, a fim de evitar atrasos nos pagamentos.**

**Dúvidas sobre os procedimentos relativos ao preenchimento do formulário podem ser encaminhadas para o e-mail [monitoriadaia@unb.br](mailto:monitoriadaia@unb.br).**

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Oliveira Rocha, Diretor(a) de Acompanhamento e Integração Acadêmica do Decanato de Ensino de Graduação**, em 29/09/2022, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8749775** e o código CRC **C222AF16**.

---

Referência: Processo nº 23106.115176/2022-04

SEI nº 8749775

Criado por [02692895347](#), versão 16 por [1024272](#) em 29/09/2022 16:32:16.